



**Estado de Mato Grosso**  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA Nº. 117/2021

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em especial o Capítulo III da lei municipal nº 447/2002,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 48, de 29 de março de 2021, a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de delegar competência a outros cargos da Secretaria de saúde, devido o isolamento domiciliar da pessoa com resultado laboratorial positivo para o SARSCOV-2 e devendo permanecer em isolamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora DANIELA BORGES TAVARES, mat. nº 1205, portadora do RG 4500439 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 008.361.081-24, para ordenar despesas em substituição a servidora ERCILAINE FERNANDES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 900.103.531-00, matrícula n.º 449, sem prejuízo do pleno emprego da competência originária do Prefeito Municipal, que a exercerá sempre que entender necessário.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até dia 5 de abril de 2021.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal